



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 618/2015

Contratação de profissionais capacitados em odontologia para realizar o atendimento das crianças e adolescentes da Casa de Maria.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que realize a contratação de profissionais capacitados no ramo de odontologia para atender as crianças e adolescentes da Casa de Maria deste Município.

A Casa de Maria atende mais de 400 crianças e tem como missão “acolher crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, promovendo o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, assegurando-lhes o exercício do direito à vida, à dignidade e a vivência da cidadania, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna”, através de atividades desenvolvidas no programa que consistem em orientação de estudos, iniciação musical (coral e aulas de instrumentos musicais como teclado, violão, flauta, prática de banda), expressão corporal e dança, teatro, informática, oficina de costura, trabalhos artesanais.

A população beneficiada pela Casa de Maria são crianças e adolescentes provindos de famílias compostas por desempregados ou trabalhadores de baixa renda. Assim, além de todas as atividades que compõe a Casa de Maria, o Município, desde o ano de 2010, disponibilizava um profissional especializado em odontologia para atender as crianças da Casa. Porém, há mais de cinco anos, a Casa foi prejudicada pois não conta com os serviços de atendimento odontológico, deixando centenas de crianças sem o devido atendimento que é de suma importância nesta fase.

A presente indicação visa conceder novamente o atendimento odontológico que sempre foi proporcionado às crianças, além de ser uma forma de incentivo ao grande trabalho desenvolvido pelos diretores e componentes da Casa de Maria, no intuito de proporcionar o desenvolvimento socioeducativo de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, rumo à garantia dos direitos de cidadania.

SALA DAS SESSÕES, 2 de dezembro de 2015.

ODAIR MACCARI